



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

01/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/06/25

Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel o
"Festival de Dança – Vem Dançar Conosco, da Cia de
Dança e Arte Jenifer Lima"

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Cascavel, o
"Festival de Dança – Vem Dançar Conosco, da Cia de Dança e Arte Jenifer Lima", a ser
realizado anualmente no segundo semestre.

Parágrafo único: A data que se refere o caput deste artigo deverá ser incluída no Anexo I
da Lei Municipal nº 7.685, de 18 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 30 de junho de 2025.

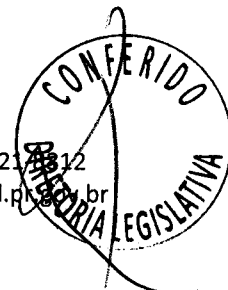
Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa:

Idealizado pela Cia de Dança & Arte Jenifer Lima, o festival é um dos mais antigos e
respeitados eventos artísticos da região Oeste do Paraná, com quase 34 anos de história,
conforme segue anexo declaração da Secretaria Municipal de Cultura de Cascavel, comprovando
o exposto. Criado pela bailarina, professora e diretora artística Jenifer Lima, o evento tem se
destacado não apenas pela excelência técnica e artística, mas também pelo seu caráter social e
inclusivo, promovendo ações beneficentes em prol dos portadores de câncer da cidade, e
também ao Provopar, levando a arte da dança a escolas, hospitais e comunidades.

Ao longo dessas mais de três décadas, o Festival tem representado Cascavel em eventos
nacionais e internacionais, sendo responsável por revelar talentos, democratizar o acesso à cultura
e fortalecer a identidade cultural de nossa cidade. Em razão de sua relevância cultural, social e
histórica, entendemos que sua inserção no calendário oficial é um passo importante para o
reconhecimento institucional dessa iniciativa.

Fundada em 1992, a Cia sempre teve o propósito de desenvolver o gosto pela arte, cultura
e tradições, na Dança, no Teatro, na Música e nas Artes Visuais, alcançando muitos títulos de
renome inclusive internacionais, sendo a escola de dança reconhecida e respeitada em nosso
Estado, e em todo território Nacional, pela qualidade com que vem desempenhando seu papel
junto a nossa cidade a mais de 33 anos.



DECLARAÇÃO

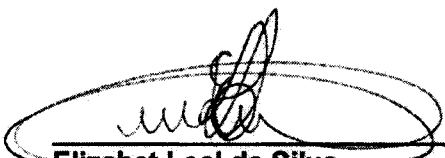
A Prefeitura Municipal de Cascavel – PR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, vem por meio desta DECLARAR, para os devidos fins e em atendimento ao disposto no inciso II da Lei nº 7.685/2024, que a Cia de Dança e Arte Jenifer Lima realiza, de forma ininterrupta e consecutiva, o Festival de Dança “Vem Dançar Conosco”, atualmente em sua 33ª edição, com ampla participação da comunidade local, grupos artísticos e instituições de ensino.

O evento é de natureza cultural, no qual o acesso se dá com ingresso social que consiste na doação de alimentos não perecíveis e/ou produtos de higiene pessoal, que são destinados a instituições de relevante atuação social, como o PROVOPAR (Programa do Voluntariado Paranaense), o CEONC (Centro de Oncologia de Cascavel) e a UOPECCAN (União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer).

Ressaltamos que o referido festival constitui-se como importante ação de difusão cultural, fomento à dança e valorização da produção artística local, estando plenamente em consonância com os objetivos da política pública de cultura do município.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para fins de comprovação de regularidade conforme exige a legislação supracitada.

Cascavel – PR, 18 de junho de 2025.



Elizabet Leal da Silva
Secretária Municipal de Cultura
Prefeitura Municipal de Cascavel – PR

ELIZABET LEAL DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura